

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 101/2021  
PROCESSO 12.534/2021 - PE Nº 78/2021**

Como **CONTRATANTE** a **O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal De Administração, **Sr. ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG: 15.116.765-5, e do CPF/MF 080.168.818-31, pela Secretária Municipal de Habitação, Sra. **SILVANA CACCIN DANGELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.485.132-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 142.900.218-24, Sra. **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 54.896.955-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 34.050.006-96 e de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07.101.399 e do CPF/MF sob o nº 092.764.978-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

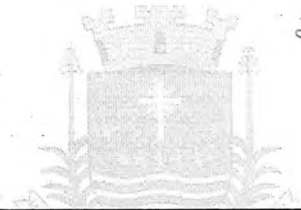
Adita-se o supracitado contrato, datado de 15 de dezembro de 2021, que tem por objeto a **"Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos para Secretaria Municipal de Habitação e para Secretaria Municipal de Administração"** para **INCLUSÃO** da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de 01 software referente ao item 02, proporcional ao período de 09 (nove) meses a iniciar a partir de 15 de março de 2022, equivalente à aproximadamente **2.8409659090909%** do valor inicial contratado, passando o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para **R\$ 54.300,03 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais e três centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

*[Handwritten signature]* 1 *[Handwritten mark]*



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR
SAÚDE	662-11.01.10.301.007.2.010.339039.05.0000000	R\$ 1.500,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.500,03</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de março de 2022.

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal De Administração

**SILVANA CACCIN D'ANGELO**  
Secretária Municipal de Habitação

**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde

DEBORA CRISTINA  
CASSIM:175745628  
73

Assinado de forma digital por  
DEBORA CRISTINA  
CASSIM:17574562873  
Dados: 2022.03.17 13:16:38 -03'00'

**MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 101/2021 – PROCESSO 12.534/2021 - PE Nº 78/2021**OBJETO:** Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos para Secretaria Municipal de Habitação e para Secretaria Municipal de Administração.**ADVOGADO (S) / Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 15 de março de 2022.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE**

Nome: ADRIANO DIAS CAMPOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 – Apto. 3

E-mail institucional: adccampos@terra.com.br

E-mail: adccampos@terra.com.br

Telefone: 11 98133-9288

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE**

Nome: SILVANA CACCIN DANGELO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CPF: 142.900.218-24 - RG: 24.485.132-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1975

Endereço residencial completo: Rua Alberto de Jesus Ferreira, 236 - Porto Novo - Caraguatatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: [caccin3@gmail.com](mailto:caccin3@gmail.com)

Telefone: 12 981074606

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE**

Nome: SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 034.050.006-96 - RG: 54.896.955-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 07/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Farmacêutico João Manoel Gonçalves, 520 - Silop - Ubatuba/SP

E-mail institucional: [saude@ubatuba.sp.gov.br](mailto:saude@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail:

Telefone: 38337765 – (12) 997161449

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**Nome: Paulo Eduardo OnuchicCargo: Sócio - DiretorCPF: 092.764.978-03RG: 07.101.399-4 SSP/SPData de Nascimento: 01 / 02 / 1963Endereço residencial completo: Rua Itamambuca, 175 - Portal das Colinas - Americana/SPE-mail institucional: comercial@mapdata.com.brE-mail pessoal: administrativo@mapdata.com.brTelefone(s): (19) 3475-4100

Assinatura: \_\_\_\_\_

DEBORA CRISTINA  
CASSIM:17574562  
873

Assinado de forma digital por  
DEBORA CRISTINA  
CASSIM:17574562873  
Dados: 2022.03.17 13:16:14  
-03'00'

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

